

**Fontes judiciais e suas possibilidades nos estudos de poder local:
os crimes de São Borja**

Eliane Lucia Colussi¹

Universidade de Passo Fundo

Resumo: Processos judiciais como fonte para o desenvolvimento de pesquisas no campo da história apresenta-se como possibilidade efetiva de alargamento da visão do historiador sobre o passado. Episódios transcritos em processos, nesse caso, circunscritos aos de origem criminal, desvenda, muitas vezes, com maior riqueza de detalhes, a complexidade de uma realidade histórica. O olhar sobre o mundo social em que tais episódios se desenrolaram, revela de como no campo da política, muito além de questões meramente de disputa pelo poder. Estudou-se o caso de um processo crime ocorrido em São Borja em 1915. Esta pesquisa revelou detalhes de como se comportava o poder local constituído em muitos municípios do interior do estado. O uso recorrente da força e da violência permite a análise das representações mentais e dos comportamentos sociais de determinada realidade histórica.

Palavras-chave: processo judiciário, violência e história e direito.

Abstract: Legal sources and their possibilities in the study of local power: the crimes in São Borja. Judicial proceedings as source for the development of research in the history field are presented as an effective possibility of extending the historian's vision of the past. Episodes transcribed in the processes unmask the complexity of a historical reality, specially those ones from criminal origin, which sometimes are described with richer details. The view on the social world where such episodes had developed, discloses wider and more complex questions than the simple dispute for the power. Personal problems and

¹ Professora do curso de História da Universidade de Passo Fundo (RS). colussi@upf.br

vanities, economic interests, moral perceptions, arranged marriages, among others, led to extreme violence scenes. Here it was studied a criminal proceeding initiated in São Borja in 1915. This research revealed details of how the consisting local power was in many cities of the country of Rio Grande do Sul. The recurrent use of the force and the violence allows the analysis of the mental representations that composed the social behaviors of a specific historical reality.

Keywords: judicial proceeding, violence, history and law

1. As possibilidades de explicação histórica por meio de processos criminais

Os estudos históricos que tem como ponto de partida a utilização de fontes judiciais remetem necessariamente ao enfoque multidisciplinar especialmente a aproximação do campo da história e do direito.² Neste sentido, exige-se do historiador um esforço no sentido de construir cuidadosamente a subjetividade do texto jurídico, seja ele na forma do pensamento teórico em vigor, seja por meio das narrativas implícitas no processo judicial. Além do domínio do contexto histórico mais amplo, isso é, em que condições políticas, sociais, econômicas e culturais de uma determinada realidade histórica, é imperativo que se compreenda desde o regramento legal e processualístico, seus desdobramentos e implicações na atuação da investigação policial. Nesta perspectiva, o posicionamento da justiça, as ingerências da política local e regional no poder judiciário, o uso recorrente da força e da violência como elemento da cultura política pode nos permitir uma análise mais consistente e ampla das representações simbólicas que compunham os comportamentos sociais de determinado mundo social.

² Autores importantes têm desenvolvido reflexões aproximando estudos da História, do Direito e das Ciências Humanas. Textos exemplares nesta perspectiva são os de Pierre Bourdieu (1989), de Natalie Zemon Davis (2001) e de Patrick Nerhot (1998). Algumas produções na historiografia gaúcha demonstram o crescimento do interesse dos pesquisadores tanto para o uso de fontes judiciais sobre diferentes delitos quanto para o processo-criminal como tema central.

Para o caso em questão, credita-se que a aproximação do campo do direito e da história permite que se revele a riqueza e a complexidade do referido mundo social. O recorte de um estudo de caso que possa se constituir em parâmetro, pois um conjunto de episódios ocorridos em uma determinada região e tempo histórico poderá confirmar ou refutar teses mais generalistas. Para Loiva Otero Félix “a historiografia brasileira só muito recentemente tem-se voltado com mais intensidade para a análise do poder judiciário, sendo ainda um campo de estudo praticamente inexplorado”.³ A historiadora salienta que os temas vinculados à justiça e à utilização de fontes judiciais nunca deixaram de fazer parte do trabalho do historiador, contudo, “há uma nova ênfase percebida na última década tanto na localização e incorporação de fontes quanto na produção das mesmas”.⁴

A experiência de que trata esse trabalho partiu de um caso de crime de morte que, ao ser analisado via fontes judiciais, ganhou interpretações variadas e trouxe à luz dos estudos sobre poder local na república velha gaúcha modalidades e motivações que resultaram em ações de extrema violência. Algumas dessas formas de violência evoluíram para inquéritos policiais. Outras tantas apenas aumentaram o elenco de impunidades ou arquivamentos judiciais.

É importante que se mencione que do processo crime envolvendo o assassinato de Benjamim Torres, em 1915, no município de São Borja,⁵ exigiu que se verificassem inúmeros outros processos criminais, que em alguma instância se vinculavam com personagens ou circunstâncias ligadas, direta ou indiretamente, ao nosso episódio principal. Contudo, foi imprescindível que se realizasse uma análise criteriosa para que não se corresse o risco de simplificação e aproximação de motivações que poderiam ser variadas e de motivações, na origem, diversas.⁶

³ FÉLIX, Loiva Otero. *Historiografia do Poder Judiciário e metodologia do banco de dados*. In: FÉLIX, Loiva Otero e GRIJÓ, Luiz Alberto. *Histórias de vida. Entrevistas e depoimentos de magistrados gaúchos*. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 1999, v.1, p. 17. (Projeto Memória do Judiciário Gaúcho).

⁴ Idem, p. 17.

⁵ Processo 2292, M. 91, E. 96, A 1915 (8 volumes). Arquivo Público do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

⁶ Alguns exemplos localizados e analisados foram: Processo Nº: 558 M: 26 A: 1913. Juízo distrital do Cível Crime de São Borja. Estado do Rio Grande do Sul. Justiça Pública Autora; Dr. José Chiochetti, réu. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul; processo judicial 2126, m. 81, E. 96 e 2292 de 1915. Arquivo Público do Rio Grande do Sul. Porto Alegre; processo n. 2192, M 81, E 96. 1914. Pelópidas Escobar e Viriato

Um conceito chave nesta forma de abordagem histórica é sem dúvida “violência”. No caso da história do Rio Grande do Sul e, em particular, o uso da violência no período da república velha, ela constituiu-se em mecanismo de garantia da ascensão política, partidária e de manutenção do *status quo* do clientelismo. E exemplos não faltariam: o período que se estende entre a Revolução Federalista de 1893 e a Revolução de 1923 são riquíssimas em episódios, quer de violência coletiva e ou individual. Nesse contexto, entrelaçasse-se o poder do estado borgista e do PRR e as relações coronelistas que ampliaram significativamente o uso da violência partidária e de cooptação política na formação do complexo teatro de operações.⁷

Tal análise possibilitou a abertura de um campo de estudo ainda não explorado suficientemente pela historiografia. Referimo-nos ao uso da violência que envolve os poderes locais/municipais ou regionais, que por vezes, eram mais complexas e envolviam questões que extrapolavam o âmbito da política formal e mesmo não-formal.

Nesse sentido, estudou-se o município de São Borja e integrantes da família Vargas no período anterior a 1930. O assassinato do médico Benjamim Torres revelou o quanto, em meio às disputas pelo poder, estavam imbricados interesses e desejos pessoais que culminaram em denúncias sobre a existência de atos de estupros, sedução, assassinatos, questões de terras, contrabando e, em conseqüência, processos crime.

Inicialmente, a motivação principal desse estudo não pretendia tão somente narrar os acontecimentos relacionados aos processos crime de 1915. Interessa muito mais desse *passado*, buscar elementos empíricos constante nos acervos processuais. Serão eles que permitirão transformar o presente estudo numa realidade possível para fins de comparação histórica. Dessa forma, recuperar fragmentos sobre a cultura da violência na política no período da república velha gaúcha poderá contribuir para uma aproximação mais efetiva sobre aquele determinado mundo social.

Dornelles Vargas, réus; crime de ferimento; Juízo distrital do Civil e Crime de São Borja. APERGS. Processo-crime, n. 2202, M. 82, A: 1915; processo-crime a Justiça Pública acusa Benjamim D. Vargas, réu; APERGS.

⁷ A obra de Loiva Otero Félix constitui-se ainda na principal referência historiográfica sobre a temática do coronelismo e do borgismo no Rio Grande do Sul. FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1996.

Na nossa ótica, a violência como fenômeno histórico, sociológico e cultural é universal, porém a sua compreensão como ação desenvolvida por sujeitos históricos e condicionada pela complexidade das ações humanas e as institucionais. Assim, o universal passa a ter sentido histórico quando se desenham histórias de vida, lugares, valores, mentalidades, imaginários advindos das próprias ações individuais contextualizadas.

Os processos judiciais enquanto fonte para o desenvolvimento de pesquisa no campo da história apresenta-se como possibilidade efetiva de ampliação da visão sobre o passado. O estudo de casos localizados em processos, no nosso caso no âmbito criminal, pode desvendar a complexidade do mundo social em que tais episódios se desenrolaram. Pode-se compreender a violência, a criminalidade, a coerção, a cooptação política e o papel do poder judiciário enquanto fenômenos que em muitas situações se embaralham, conferindo a um episódio em particular contornos extremamente universais.

Referimos neste ponto, as disputas pessoais, as alianças familiares por meio de casamentos, aproximações por interesses políticos, episódios marcados pela passionalidade, pela permanência de sentimentos de rancor, ódio e vingança. Como explicar os posicionamentos de juizes e promotores e sua constatada falta de autonomia frente ao Presidente do estado e seu aparato burocrático? Como construir uma explicação histórica plausível na complexa rede de poderes e zonas de influência? Acredita-se que os autos penais constituem-se como fontes privilegiadas para o estudo da vida cotidiana.

Nessa perspectiva, avaliamos como importante utilizarmos as palavras de Karl Monsma que se refere ao processo judicial do crime como “interpretações de interpretações”, isto é, as estratégias e a ação dos operadores da justiça filtram o que entra em um processo e alteraram o vocabulário dos depoimentos, escritos em terceira pessoa. Em geral, quanto mais adiantado o processo, mais esses valores, categorias e estratégias influenciam a reconstituição do conflito”.⁸

2. O caso do assassinato de Benjamim Torres e as possibilidades de interpretação

⁸ MONSMA, Karl. História de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas. In: DEMARTINI, Zeila de Britto Fabri; TRUZZI, Oswaldo (org.). *Estudos migratórios*. Perspectivas metodológicas. São Carlos: EDUCAR, 2005. p. 159-160.

Dentro dessa perspectiva, vamos aos fatos. O assassinato de Benjamim Torres ocorreu na manhã do dia 12 de março de 1915, nas dependências da Farmácia Sãoborjense, de propriedade de Amando Motta, no centro da cidade de São Borja.⁹ No referido local, o médico Benjamim Torres, residente na cidade, atendia regularmente seus pacientes. Logo ao chegar ao seu local de trabalho, lhe aguardava Ecilda Ferreira Lemos que trazia uma criança doente para uma consulta. Durante o período em que a criança estava sendo examinada, aguardavam o médico, dois indivíduos, João Antonio da Silva (João Gago) e João Petry. Após ter encerrado a consulta médica com a dita menina, Benjamim Torres retornou a parte central da farmácia.

Neste momento, João Gago teria dito ao seu companheiro, João do Burro, “este é o Dr. Benjamim que você queria consultar”. O médico retorquiu em seguida: “sente-se que já lhe atendo”. Contudo, como houvesse reconhecido João Gago, “o médico correu para frente o coldre e com o revólver que trazia a cinta”. João do Burro, que se achava vestido de poncho e de pé junto ao balcão, aproveitando este propício momento, alvejara Benjamim a curta distância desfechando-lhe um tiro de revólver na cabeça ocasionando-lhe morte súbita.

O crime acima relatado e nas palavras escritas no próprio processo criminal, era o desdobramento de um conjunto de práticas corriqueiras na São Borja da virada do século XIX para o XX. O assassinato de Benjamim Torres parecia ter hora e local anunciado. Vingança, uma das molas impulsionadoras da violência, tomou forma de tragédia. Depois de algumas tentativas frustradas, emboscadas planejadas ao longo do período que se estendeu das denúncias de 1913 até o dia do assassinato e que era de conhecimento de parcela significativa dos samborjenses. Benjamim Torres tivera a ousadia de romper política e pessoalmente com a poderosa e violenta família de Manuel do Nascimento Vargas.

⁹ A descrição do crime teve como fonte o próprio texto narrativo constante no processo judicial de 8 volumes localizado no Arquivo Público do Estado Rio Grande do Sul. O número do processo 2126, M. 81, E. 96 e 2292 de 1915; 2292, M. 91, E. 96, *A 1915-1922.

Nos momentos que se seguiram ao crime a cidade de São Borja assistiu a um conjunto de ações e procedimentos dignos de um filme do velho oeste americano: João do Burro montara a cavalo rapidamente e partira em vertiginosa carreira pela rua General Osório em direção a Praça Nova e, João Gago, fazendo o mesmo, tomara a rua Sete de Setembro na mesma direção. João Gago estava de revólver em punho, ameaçando aqueles que se colocavam no caminho ou assistindo ou tentando interpelá-lo. Ao encalço dos criminosos partiram logo diversos particulares acompanhados de “praças” da Brigada Militar. Os dois capangas foram alcançados na estância do coronel Viriato Dornelles Vargas.

As autoridades deram voz de prisão aos dois criminosos. João do Burro, o mais *destemido*, atirou contra as forças policiais, sendo morto na luta. João Gago pôs-se em fuga sendo preso sem resistência a pouca distância da estância. Conduzido novamente a São Borja, João Gago foi recolhido à cadeia civil onde permaneceu o interrogado. Em juízo, confessou o crime com todos os seus pormenores, esclarecendo dúvidas desde os primeiros preparativos até a consumação do mesmo. Em seu referido interrogatório, constante nos autos da prisão preventiva, João Gago revelou que na manhã de quinta-feira, véspera do crime, na estância do Coronel Viriato, ele ouviu do próprio coronel a seguinte orientação: “que acompanhasse João do Burro a cidade e lhe mostrasse o Dr. Benjamim que não era conhecido dele. Acrescentou também que “João do Burro após o crime, na passagem em caminho pela ‘estiva’ lhe dissera que tinha ido de propósito para matar o Dr. Benjamim Torres a mando do coronel Viriato Vargas”.

Os antecedentes do episódio do assassinato de Benjamim Torres no ano de 1915 estão relacionados aos embates e posicionamentos políticos existentes no interior do Partido Republicano Rio-grandense do município de São Borja. Os republicanos daquele município estavam divididos em dois grupos rivais: uma ala liderada Manuel do Nascimento Vargas e, outra, que tinha a sua frente Aparício Mariense e Raphael Escobar. Em torno dessas disputas é que se entende a morte de Benjamim Torres.

Do processo criminal que se estendeu de 1915 até 1923, pode-se buscar explicações que dão conta do complexo jogo em torno do poder local chegando a descrições da vida

cotidiana e íntima de muitos dos personagens envolvidos no crime. Para, além disso, é possível reconstruir parte do universo não só das testemunhas diretas como também dos operadores do direito e da configuração do poder judiciário no Rio Grande do Sul no período. O estudo deste caso particular revelou um quadro de violência que extrapolou em muito a morte de Benjamim Torres. Constatou-se o envolvimento de integrantes da família Vargas em crimes de diversas naturezas: políticos, de contrabando, de estupro, de sedução de menores, roubo de terras, entre outros.

Tais pressupostos sublinham, sobretudo, seu eco para uma lógica da política vigente. Essa lógica da violência reafirma o quanto a História é assim tecida de feitos da pior abjeção humana. Ela segue o caminho da tradição violenta dos coronéis quase que de forma litúrgica no sucesso grotesco da posição dentro do PRR. Nesse caso, a História do Rio Grande do Sul traça uma psicologia simplificada da reinvenção da violência humana, reunindo qualidades que lhe asseguram o interesse de numerosas gerações.

Nessas nossas considerações finais, só nos cabe assinalar os traços gerais e impressionantes do encantado exercício da violência através de alguns dos fatos mais marcantes. Diante de tal declaração estamos livres de apreciar os resultados conclusivos e ensinar a apreender sobre a importância da contribuição do conhecimento histórico e na configuração de uma cultura da violência.

Referências Bibliográficas

AXT, Gunter. Apontamentos sobre o sistema castilhistaborgista de relações de poder. In: AXT, Gunter. [et al.]. *Julio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 115-132.

CONY, Carlos Heitor. *Quem matou Vargas*. 1954: uma tragédia brasileira. 3. ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2004.

DAVIS, Natalie Zemon. *Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

FAUSTO, Boris. *Getúlio Vargas: o poder e o sorriso*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Editora da Universidade/ UFRGS, 1986.

FÉLIX, Loiva Otero. Historiografia do Poder Judiciário e metodologia do banco de dados. In: FÉLIX, Loiva Otero e GRIJÓ, Luiz Alberto. *Histórias de vida*. Entrevistas e depoimentos de magistrados gaúchos. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 1999, v.1, p. 17-26. (Projeto Memória do Judiciário Gaúcho).

FRISCHAUER, Paul. *Presidente Vargas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943.

HENRIQUES, Affonso. *Vargas, o maquiavélico*. São Paulo: Palácio do Livro, 1961.

LOUZEIRO, José. *O anjo da fidelidade* (Uma história de Gregório Fortunato na Era Vargas). Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2000.

MONSMA, Karl. História de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas. In: DEMARTINI, Zeila de Britto Fabri; TRUZZI, Oswaldo (org.). *Estudos migratórios*. Perspectivas metodológicas. São Carlos: EDUCAR, 2005. p. 159-160.

PEIXOTO, A. V. A. *Getúlio Vargas, meu pai*. Porto Alegre: IEL/Corag, 2004.

RILLO, Apparício Silva. *Populário São-borjense*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1991.

SILVA, Juremir Machado da. *Getúlio*. Romance. Rio de Janeiro: Record, 2004.